



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 36/2025**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, **DECIDIU**, POR **UNANIMIDADE**, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **HOMOLOGAR** O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2021 DE DUPLO DIPLOMA INTERNACIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, NO INTERESSE DO CENTRO TECNOLÓGICO, CELEBRADO ENTRE A UFES E A ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE D'ARTS ET MÉTIERS – ENSAM, DA REPÚBLICA FRANCESA, E O PRIMEIRO TERMO ADITIVO OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA O PERÍODO DE CINCO ANOS, COM TÉRMINO EM DOIS MIL E TRINTA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.020040/2020-41**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

**SONIA LOPES VICTOR**  
NA PRESIDÊNCIA